



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO 2692

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 02/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de março de 2025, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1.051/2010, de 21 de dezembro de 2010, com as disposições previstas na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; e no Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, observando, ainda, as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação correlata,

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (3ºRDQA) junto ao Relatório

Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2024 na Reunião Ordinária de 27 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 198 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 29/2000, e regulamentado pela Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO que o Município aplicou 25,08% da receita de impostos líquida e das transferências constitucionais e legais em ações e serviços públicos de saúde, superando o mínimo de 15% estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012 no ano de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (3ºRDQA) de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor

na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM), em sua Reunião Ordinária de 27 de março de 2025.

Carlos Roberto de Siqueira Paiva
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CMSM nº 02/2025, de 31 de janeiro de 2025

Pollyana Munyk da Silva Bezerra de Macêdo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 03/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de janeiro



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO 2692

de 2025, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1.051/2010, de 21 de dezembro de 2010, com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM) e com as disposições previstas na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; e no Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, observando, ainda, as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação correlata,

CONSIDERANDO a apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2024 na Reunião Ordinária de 27 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 198 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 29/2000, e regulamentado pela Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO que o Município aplicou 25,08% da receita de impostos líquida e das transferências constitucionais e legais em ações e serviços públicos de saúde, superando o mínimo de 15% estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012 no ano de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM), em sua Reunião Ordinária de 27 de março de 2025.

Carlos Roberto de Siqueira Paiva
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CMSM nº 03/2025, de 31 de janeiro de 2025

Pollyana Munyk da Silva Bezerra de Macêdo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E SALDO DE CONTRATO Nº 027/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN-CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): JOSE ANGELO SOUZA BARROS, CPF: 481.974.404-68

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DA QUIXABAS, MACAU/RN, ONDE O MESMO SERÁ UTILIZADO PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO SUPRACITADO, PERTENCENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

VIGÊNCIA: 04/04/2025 A 03/10/2025.
BASE LEGAL: ARTIGOS 57, DA LEI N.º 8.666/93

MACAU/RN, 03/04/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

JOSE ANGELO SOUZA BARROS - PELO (A) CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E SALDO DE CONTRATO Nº 028/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN-CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): POLYANA MACEDO REVOREDO, CPF: 030.390.074-16

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DO CENTRO, MACAU/RN, ONDE O MESMO SERÁ UTILIZADO PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SUPRACITADO, PERTENCENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

VIGÊNCIA: 04/04/2025 A 03/10/2025.
BASE LEGAL: ARTIGOS 57, DA LEI N.º 8.666/93

MACAU/RN, 03/04/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

POLYANA MACEDO REVOREDO - PELO (A) CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E SALDO DE CONTRATO Nº 029/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN-CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): JOSEANE DANTAS DE

CARVALHO SOUZA, CPF: 052.599.414-97
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NO BAIRRO DOS NAVEGANTES, MACAU/RN, ONDE O MESMO SERÁ UTILIZADO PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SUPRACITADO, PERTENCENTE AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

VIGÊNCIA: 04/04/2025 A 03/04/2026.
BASE LEGAL: ARTIGOS 57, DA LEI N.º 8.666/93

MACAU/RN, 03/04/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

JOSEANE DANTAS DE CARVALHO SOUZA - PELO (A) CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E SALDO DE CONTRATO Nº 031/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN-CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): ARQUIDIOCESE DE NATAL, CNPJ: 08.026.122/0001-69

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NO BAIRRO DO VALADÃO, MACAU/RN, ONDE O MESMO SERÁ UTILIZADO PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, MODALIDADE ÁLCOOL E DROGAS - CAPS AD.

VIGÊNCIA: 04/04/2025 A 03/04/2026.
BASE LEGAL: ARTIGOS 57, DA LEI N.º 8.666/93

MACAU/RN, 03/04/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

JOÃO BATISTA NUNES FILHO - PELO (A) CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E SALDO DE CONTRATO Nº 034/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN-CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): C H COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº: 15.495.405/0001-15

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO PARA O CONTRATO Nº 034/2022 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (CAFÉ DE MANHÃ, ALMOÇO, JANTA, BUFFET, LANCHES E COFFEBREAK), PARA ATENDER AS



Diário Oficial Macau

NECESSIDADES DAS SECRETARIAS
MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACAU/RN.
VIGÊNCIA: 03/04/2025 A 03/05/2025.
BASE LEGAL: ARTIGOS 57, DA LEI N.º
8.666/93
MACAU/RN, 03/04/2025
FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
- PELO (A) CONTRATANTE
CELSO HENRIQUE MARQUES DA COSTA -
PELO (A) CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
PRAZO DO CONTRATO Nº 117/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACAU/RN-CNPJ Nº:
08.184.434/0001-09
CONTRATADO (A): FASD ENGENHARIA
LTDA, CNPJ: 42.568.843/0001-39
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA ÁREA DA
CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO
DE UMA ARENINHA DE BEACH SOCCER NA
COMUNIDADE DE ALCANORTE, NO
MUNICÍPIO DE MACAU/RN.
VIGÊNCIA: 07/04/2025 A 06/07/2025.
BASE LEGAL: ARTIGO 107, DA LEI N.º
14.133/21
MACAU/RN, 04/04/2025
FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
- PELO (A) CONTRATANTE
FILIPE ALIF E SILVA DELERINO - PELO (A)
CONTRATADA

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO